

DECRETO Nº 241/2010 - de 28 de setembro de 2010.

Dispõe sobre **desmembramento** de parte da chácara nº 195 (cento e noventa e cinco), quadro urbano desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - **Autoriza**, para efeito de Escritura Pública, lançamento de tributos, o **desmembramento** de parte da chácara nº 195 (cento e noventa e cinco), matrícula nº R.3-463, quadro urbano desta cidade, de propriedade da senhora **REGINA VENZAZZI**, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1.322/2010, de 27 de setembro de 2010. ART nº 20101461002.

Art. 2º - **Desmembra** parte da chácara nº 195 (cento e noventa e cinco), da matrícula nº R.3.463, com área de **507,30m²** (quinhentos e sete vírgula trinta metros quadrados), a qual passará a constituir a **chácara nº 195-D** (cento e noventa e cinco D), quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações. A descrição do perímetro, distâncias e azimutes constam em memorial descritivo topográfico em anexo:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORDESTE: Confrontando com a **Chácara nº 195.**

SUDESTE: Confrontando com a **Chácara nº 195.**

SUDOESTE: Confrontando com a **Av. Getúlio Vargas e com a Chácara nº 195-C**

NOROESTE: Confrontando com a **Chácara nº 195-C.**

Art. 3º - Fica **remanescente a chácara nº 195** (cento e noventa e cinco), com área de **5.621,68m²** (cinco mil, seiscentos e vinte e um vírgula sessenta e oito metros quadrados), quadro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações. A descrição do perímetro, distâncias e azimutes constam em memorial descritivo topográfico em anexo:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confrontando com **Parte da Chácara nº 195 e com a Chácara nº 195-D.**

LESTE: Confrontando com a **Chácara nº 195-B.**

SUL: Confrontando com a **Rua José Abdan Céspedes**

OESTE: Confrontando com a **Av. Getúlio Vargas, com as Chácaras nºs 195-D, 195-C e 195-a**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de setembro de 2010.

*Vanderlei José Crestani
Prefeito*

*Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de setembro de 2010.*

*Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete*